



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO Nº 3.579, de 28 de Março de 2016.**

**Elege os Membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.037, de 16 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados pelo período de dois anos os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Cachoeira de Minas:

<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Função</b>	<b>Entidade Representativa</b>
Luciana de Castro Costa	Presidente	Agência de Receptivo e Inf. Turísticas (Habitus Atividades do Turismo Ltda)
João Carlos Costa	Vice Presidente	Setor do Turismo Rural (B. Jacarandá/Reza do Doce)
Ana Maria Betsa Costa	Secretário	Setor das Artes ( Mercado da Arte)
Giovani Batista da Silva	Tesoureiro	Poder Público (Câmara Municipal)
Juliana Maria ribeiro Castro Costa	Conselheiro	Hotéis, bares, restaurantes e similares (Padaria São João)
Mariana Aparecida Pereira e Oliveira	Suplente	Agência de Receptivo e Inf. Turísticas (Disciplina Turismo)
Mara Serafim Gomes Pereira da Silva	Suplente	Setor do Turismo Rural (Fazenda São Sebastião)
Maria Saleti Batista	Suplente	Setor das Artes ( Mercado da Arte)
Regivaldo Barbosa de Sousa	Suplente	Poder Público – Prefeitura Municipal
Márcio Fábio Pereira	Suplente	Hotéis, bares, restaurantes e similares

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.355/2014.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas